



Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92
Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública
Municipal

Ofício 049/2022

A

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO

Excelentíssimo Presidente da Câmara

Arilson Valério da Silva

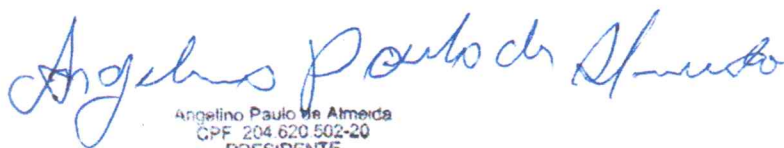
Assunto: Solicitação projeto de Lei de utilidade publica

Senhor Presidente;

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência o Projeto de Lei de utilidade publica da Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé-AEFAVAG sob o CNPJ: 07.100.011/0001-92, salientamos que este projeto de lei de utilidade publica é de suma importância para a formalização de parcerias com o Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Atenciosamente,

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de dezembro de 2022.


Angelino Paulo de Almeida
CPF 204.620.502-20
PRESIDENTE
AEFAVAG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.100.011/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AEFAVAG	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.20-1-00 - Ensino médio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO ROD BR 429 KM 65 LINHA 20	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 76.935-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO GUAPORE	UF RO
-------------------	-------------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3621-3621
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 17:17:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ - AEFVAVAG

Ata Nº 01, 05 de Junho de 2004

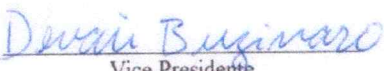
Aos cinco (05) dias do mês de junho de dois mil e quatro (2004), às dez horas e cinquenta minutos (10:50) hrs, no Centro de Formação Madre Paulina situado na avenida Humberto Castelo Branco S/Nº, no município de São Francisco do Guaporé - Rondônia, deu-se início a primeira Assembleia Geral de Fundação da Associação da Escola Família Agrícola Vale do Guaporé (AEFVAVAG). Estiveram presentes os Sócios e Representantes de Entidades e Associações como: SINTERO de Porto Velho, Maria Ineide Batista e Lusinete Soares Diniz, APAE de Costa Marques, Ivonete Gomes da Silva, AEFARO (Associação das Escolas Famílias Agrícolas do Estado de Rondônia) Assessor sr. Geraldo Dias Locadão, Vice Presidente Djair José Schwenck e Secretária Cássia de Oliveira Engelhard, representante da EMATER Srtª Ana Maria Barbosa Bonfim Silva, representante da Igreja Católica Ir. Nilza Maria de Oliveira e Tereza da Silva Carneiro, representante da Igreja Assembleia de Deus (missões) Lázaro dos Santos, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Costa Marques, Zenilda Inácio do Carmo, Elizabeth Ribeiro de Oliveira Lopes e Ivonete Pimentel da Silva, representante do STR de Alvorada do Oeste, Rubens Moreira, representante da Associação de Mulheres de São Francisco. Maria Lourenço Moura Kusik, representante da Associação ASPRACOM, Raully Gonçalves de Souza e Lígia Aparecida Moura Rodrigues, representantes de comunidades de Base João Batista de Souza, Adriano José Borges, vereador Vanilton Petronílio de Jesus, Irailde da Silva Bagnara, José Silvano de Lima e Devair Buzinaro, representante da Igreja Luterana da Linha 05 Ivanir Schroeder Borchardt, representante do Fórum de Lis, João Tavares Lopes, representante da Associação do Km 15, Odair Carlos Miglote, representante da Associação Ouro Verde, Orídes Bagnara, representante do STR de São Francisco do Guaporé, Anicácia dos Santos Chicuta e Jocimar Alves dos Santos, representante da Associação dos Produtores Rurais Serra Bonita, Elineusa Splicigo, representante da Associação do KM 66, Jaime Amâncio dos Santos, representante dos Jovens da FETAGRO (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Rondônia) Fábio ex- aluno da Escola Família Agrícola, Presidente da FETAGRO Alessandra da Costa Lunas, o representante do Deputado Estadual Nereu Cruz, O Superintendente do INCRA Sr. Olavo, O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Sr.

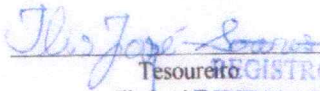
Paulino Ribeiro Rocha, o Deputado Federal Anselmo de Jesus Abreu, e a representante da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé, Srª Conceição Aparecida de Carvalho Ricardo. E dando prosseguimento a Assembléia o professor Osmar do Município de São Francisco, convidou para compor a mesa os Prefeitos da BR 429, e quem estavam presentes o Prefeito de Alvorada Sr. José Carlos de Oliveira e foram convidados os Secretários Municipais de Educação da BR 429, e a representante que estava presente era do Município de São Francisco srª Conceição, SINTERO, FETAGRO, Srª Alessandra, Superintendente do INCRA Sr. Olavo e o representante do Deputado Estadual Nereu Cruz, e também o Deputado Federal Sr. Anselmo. Após composta a mesa pelas Autoridades presentes. A Srª Aurora da Costa Lunas acolheu todas as pessoas presentes e deu início a leitura do Estatuto da Nova Escola Família Agrícola Vale do Guaporé que abrangerá os quatro Municípios Circunvizinhos: que são, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques. A Escola terá sua sede localizada no município de São Francisco do Guaporé, BR 429 KM 65, Linha 20 a 3 quilômetros da BR. O terreno de localização da Escola foi doado pelo Sr. Renato Pereira de Lunas, proprietário do mesmo que reside no local há 05 (cinco) anos e se prontificou em doar (05) cinco hectares para toda a área da Escola, após a leitura do Estatuto foi aberto espaço para a Assembléia participar com perguntas e esclarecimentos de dúvidas. O senhor Geraldo, Assessor da AEFARO comentou que todos os sócios devem cuidar bem da Escola e para não desviar a atenção do objetivo principal da mesma que é a pedagogia da Alternância, o presidente da Associação deve ser agricultor e que sobreviva da agricultura familiar. Um agricultor perguntou se um fazendeiro não pode matricular seu filho na EFA. Então o Geraldo esclareceu que a Assembléia Geral tem autonomia para decidir e lembrou que a escola oferecerá apenas Ensino Médio e profissionalizante. Outra Pessoa perguntou se a Escola tem preferência de Religião. Geraldo esclareceu que não exclui nenhuma religião. A Srª. Aurora disse que se a pessoa morar no sítio, mas tem um emprego fora do mesmo, ela pode participar do grupo gestor e diretoria, menos a presidência. E depois dos esclarecimentos, o Estatuto foi colocado em aprovação pela Assembléia que aprovou por aclamação. Em seguida deu-se a escolha de nomes para compor o grupo gestor sendo o total de vinte membros escolhidos e aprovados para formar a Associação. E após ter sido aprovado também por aclamação, o mesmo grupo fez a nomeação da Comissão Executiva

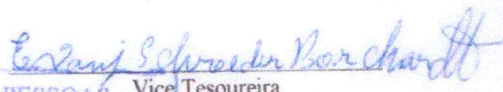
como Rege o Artigo 13º do Estatuto. Presidente: Paulo César Pereira da Silva, residente na BR 429, Km 65, Linha 20, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 6711037 SSP/SP e CPF 643.467.818-53. Vice-presidente Devair Buzinaro, residente na BR 429 Km 75, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG 42984 digo 4298242-3 SSP-PR e CPF 589.494.379-53. Secretária Tereza da Silva Carneiro, residente na avenida Getúlio Vargas, 3554, Centro, neste município, brasileira, casada, Escriturária, RG 38365625-4 SSP-SP e CPF 563.421.792-04. Vice-secretária Dorvalina Maria Rodrigues, residente na linha 07, Km 2/5, brasileira, casada, professora, portadora do RG 30563980 SSP-PR e CPF 283.635.902-15. Tesoureiro Ilis José Soares, residente na linha 04, m 1/5, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 131768 SSP-MT e CPF 111844261-04. Vice-tesoureira Evani Schroeder Borchardt, residente na BR 429 linha 05, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG 000688219 SSP-ES e CPF 350.032.782-68. Conselho Fiscal: Genaldo Rodrigues da Silva, residente na BR 429 Km 88, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 10804697 e CPF 868.697.448-15. Nelson Ferreira dos Santos, residente na BR 429, KM 100 linha 02, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 112448 SSP-RO e CPF 060.770.052-15. Cleuza Aparecida Macedo Paulo, brasileira, casada, Agricultora, RG 727178 SSP-RO e CPF 713148222-68, Suplência Maria Aparecida Caberlin de Oliveira, residente na BR 429, Km 66, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1691499 SSP-PR e CPF 355325649-49, Resenângela da Costa Lunas, residente na BR 429, Km 65 LH 20, solteira, Estudante, portadora do RG 880649 SSP-RO e CPF 84602600204, e Albino Selenko, residente na linha 10 Km 30, Assentamento Conceição, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 320414-3 e CPF 431.959.709-53. Comissão de Construção: José Amarildo de Souza, residente na R. Marechal Rondon, 3242, brasileiro, casado, do RG 331742652 SSP-SP e CPF 260.621.338-67. Comissão de Compra: Ilva Ferreira, do Nascimento, residente na BR 429, Km 100, Linha 02, brasileira, casada, professora, portadora do RG 711741 SSP/MT e CPF 035050571-34. Comissão de Formação e Geração de renda Lázaro dos Santos, brasileiro, casado, Pastor residente na Rua Rio Grande do Sul, 2773, Centro, portador do RG 5257719-5 SSP/PR e CPF 756.852.059-63. E conforme o ART 3 letra C do Estatuto, as Entidades afins que participam do grupo Gestor são: Igreja Católica, Igreja Assembléia de Deus (missões), Secretaria Municipal de Educação Cultura esporte e lazer (SEMECEL) de São Francisco

do Guaporé, Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), EMATER e Associação das Mulheres de São Francisco do Guaporé (AMUSFG). Em seguida, os componentes da mesa manifestaram seu Apoio para com a Equipe e a iniciativa por parte da Srª Aurora de encaminhar este projeto, assim sendo o vereador deste município Vanilton se prontificou de encaminhar para as Diretrizes Orçamentárias da Prefeitura Municipal, verbas para a construção da Escola, também a Representante da SEMECEL deste município disse que a Secretaria Municipal está a disposição para contribuir conforme a necessidade da EFA Vale do Guaporé. O representante do SINTERO, Professor João Duarte, disse que toda a equipe está disposta a contribuir de acordo com a necessidade da Escola, o assessor do Deputado Estadual Nereu Cruz, disse que o mesmo está pronto a colaborar para com a Construção da Escola. Assim também os Presidentes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, colocaram-se de mãos dadas com a iniciativa da Escola e demonstraram que irão colaborar. O vice- presidente da AEFARO Sr. Djair José Shwenck, disse que a Associação das Escolas Famílias Agrícolas do Estado de Rondônia está disposta a colaborar em qualquer momento que a equipe precisar. E após ouvir os comentários de todas as pessoas que comporam a mesa, deu-se o encerramento da Assembléia Geral as 13:40 (treze horas e quarenta minutos) todos os presentes se deslocaram do Centro de Formação Madre Paulina ao local onde será construída a sede da Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé na BR 429, KM 65 linha 20, para o almoço e Lançamento da Pedra Fundamental da referida Escola. O encerramento da Solenidade deu-se às 15:50 (quinze horas e cinquenta minutos). Não tendo nada mais a constar eu Tereza da Silva Carneiro lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais membros se estiverem de comum acordo:


Presidente
Paulo César Pereira da Silva
CPF 643467818-53


Vice Presidente
Devair Buzinaro
CPF 589493379-53


Tesoureira
Ilis José Soares
CPF 111844261-04


Vice Tesoureira
Evani Schroeder Borchardt
CPF 350032782-68

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS ESTADO DE RONDÔNIA
C. MARQUES - RO.
Apresentado hoje para registro e anotado sob
numero de ordem 1577 fls. 2445 do protocolo
Registro sob nº de ordem 202 fls. 7615 livro
A nº 3 de Registro Civil de Pessoas
Jurídicas.
C. Marques, RO 23.05 10.04.
O Oficial

Tereza da Silva Carneiro

Secretária
Tereza da Silva Carneiro
CPF 563421792-04

Dorvalina Maria Rodrigues

Vice Secretária
Dorvalina Maria Rodrigues
CPF 283635902-15

Genaldo Rodrigues da Silva

Conselho Fiscal
Genaldo Rodrigues da Silva
CPF 868697448-15

Nelson Ferreira dos Santos

Conselho Fiscal
Nelson Ferreira dos Santos
CPF 060770052-15

Cleuza AP. de Macedo Paulo

Conselho Fiscal
Cleuza Aparecida Macedo Paulo
CPF 713148223-68

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE C. MARQUES - RO.

Apresentado hoje para registro e anotado sob
numero de ordem 15.77 fls. 24/15 do protocolo
Registro sob nº de ordem 202 fls. 76/15 livro
A nº 3 de Registro Civil de Pessoas
Jurídicas.
C. Marques. RO. 27.1. 08 10.04.
O Oficial



Mariane de F. A. do C. Justino
Tabelião
Cad. 203073-7

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS ESTADO DE RONDÔNIA
CGMARCA DE C. MARQUES - RO.

Apresentado hoje para registro e anotado sob
numero de ordem 1577 fls. 24/15 do protocolo
Registro sob nº de ordem 202 fls. 76/15 livro
A nº 3 de Registro Civil de Pessoas
Juridicas.
C. Marques RO. 27.1.08 10041
O Oficial

Marciano de F. A. do C. Justino
Taboatis
Cod. 203973-7



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ

CAPÍTULO I DA NATUREZA, INSTITUIÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Art. 1º - Fica instituída a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ, na data de 05 de junho de 2004, denominada pela sigla **AEFAVAG** com sede na comunidade, BR 429 Km 65, Linha 20 a 03 Km da BR, município de São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, Foro nesta Comarca, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos de caráter educacional, com duração indeterminada, composta de famílias, pais e mães de alunos(as), pessoas e entidades afins, tendo como área de abrangência o município de São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AVERBADO (A)

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé tem como objetivos voltados á promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:

I - buscar a promoção e o desenvolvimento rural sustentável através da educação-formação em Educação Básica e Profissionalizante de Nível Médio, dos adolescentes, jovens e adultos, em Regime de Alternância;

II - implementar uma formação cidadã integral e personalizada, em harmonia com o meio ambiente, articulada com os valores humanos, tecnico-científico e artístico cultural, cantrada nas alternativas de geração de trabalho e renda familiar, visando garantir o futuro dos jovens com qualidade de vida;

III - assegurar as atividades de formação, de animação e de desenvolvimento sustentável na região.

Art. 3º - São objetivos específicos da Associação, promover a qualidade da

Sebastião Quaresma Junior
OAB/RO 1372

Angélica Pantoja de Oliveira



educação do campo buscando.

I - articular agricultores(as) familiares, trabalhadores(as) rurais, associações, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e outras entidades afins para auto-gerir e administrar a Escola Família Agrícola Vale do Guaporé EFA-VALE;

II - promover ações para se obter recursos mediante promoções, convênios celebrados, constituições governamentais (prefeituras, Estado e União) e não governamentais, nacionais e internacionais, bem como pessoas físicas e jurídicas interessadas em apoiar o Projeto;

III - garantir os princípios filosóficos, políticos e metodológicos, fundamentais ao funcionamento da EFAVALE, a saber:

IV - associações autônomas das famílias, pessoas e entidades afins;

V - pedagogia da alternância e os seus instrumentos didático-pedagógicos específicos;

VI - formação integral e personalizadas de jovens e adultos do campo;

VII - desenvolvimento rural sustentável;

VIII - envolver e responsabilizar efetivamente as famílias no acompanhamento dos projetos dos seus filhos e filhas;

IX - prestar serviços em multirões e outras nas atividades de construção, manutenção e recuperação dos prédios, produção na propriedade, entre outros;

X - educar para uma consciência ecológica buscando práticas agrícolas alternativas, apropriadas, viáveis e sustentáveis;

XI - estimular a agricultura familiar, buscando incorporar novas culturas economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis para a região respeitando a cultura, as tradições e conhecimentos acumulados dos(as) trabalhadores(as);

XII - desenvolver projetos de melhoria nas Propriedades Rurais a partir dos Temas Geradores de Planos de Estudo;

XIII - contribuir para a organização dos (as) trabalhadores (as) rurais, sobretudo, dos(as) ex-alunos(as);

XIV - tornar a Escola Família Agrícola Vale do Guaporé um **centro de referência** de promoção e desenvolvimento do meio rural, criando espaços para atividades diversas dos(as) agricultores(as), trabalhadores (as) rurais e ex-alunos(as);

XV - incentivar e apoiar as organizações de mulheres em vista da conquista dos seus direitos, do combate à violência, do machismo e toda forma de

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AVERBADO (A)

Angélica Porto de Almeida

Sebastião Quaresma Junior
OAB/SC 1372



marginalização da mulher;

XVI - combater a exploração do trabalho infantil;

XVII - lutar contra toda forma de preconceito racial, social de gênero e geração, buscando aí a construção de uma sociedade justa e solidária;

XVIII - capacitar e habilitar, atendendo a diversificação de profissões rurais.

CAPÍTULO III DOS SÓCIOS

Art. 4º - A Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé compõe-se de pessoas físicas e jurídicas interessadas no desenvolvimento do meio rural, através da educação em Alternância.

§ 1º Prioritariamente, a Associação compõe-se dos pais e responsáveis de alunos(as), pais e mães de ex-alunos(as), de alunos(as) e de ex-alunos da EFAVALE com mais de 16 anos de idade.

§ 2º Os sócios são categorizados nos seguintes tipos:

I - Socio nato: é o membro fundador(a) da Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé e o admitido, posteriormente, mediante assinatura do Contrato de Formação, quando pais ou responsáveis ou aprovação da Assembléias Gerais, quando a pessoa ou entidades afins, com direito de votar e ser votado nas Assembléias Gerais;

II - Sócio inativo: é aquele que não atua mais efetivamente na Associação, podendo participar das Assembléias Gerais e outras atividades da EFAVALE e Associação, com direito a voz, mas não de votar/nem ser votado;

III - Sócio colaborador e honorário: Constitue-se a categoria de sócio honorário e colaborador as pessoas ou entidades que pertencendo ou não à Associação, prestarem serviços relevantes a EFAVALE e assim, são considerados, mas não e tem direito a votar e ser votado nas Assembléias Gerais.

§ 3º As entidades participam como sócios nato tendo direito a um voto nas Assembléias Gerais, sendo - o direito de representação pertencente à entidade e não à pessoa.

§ 4º O pai e a mãe ou responsável dos alunos(as) se tornam sócios(as) natos(as) a partir do ato de matrícula na EFA-VALE, mediante a assinatura do

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AVERBADO (A)

Angélica Pontes de Oliveira

Sebastião Quaresma Junior
3290172



contrato de formação.

§ 5º Os Monitores e Monitoras podem participar como sócios natos com direito à voz e votar nas Assembleias Gerais, mas não podem ser votados.

Art. 5º Direitos e deveres dos Sócios:

- I - Participar da Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- II - Votar e ser votado nas assembleias;
- III - Convocar Assembleia Geral extraordinária com assinatura de 1/5 (um quinto) dos sócios natos com plenos direitos;
- IV - Usufruir todos os benefícios da Associação;
- V - Participar ativamente de toda vida ativa na EFA-VALE;
- VI - Participar de reuniões de pai, mães e /ou responsável de alunos (as);
- VII - Participar de reuniões de formação específica sobre a EFA-VALE e a gestão da Associação;
- VIII - Contribuir com a construção do Plano de Formação e o processo formativo dos(as) alunos(as);
- IX - Contribuir com a Associação, através de cotização e outras atividades promocionais;
- X - Mutirões, entre outros;
- XI - Participar ativamente na discussão e nas buscas por alternativas de desenvolvimento local sustentável;
- XII - Acompanhar o processo de formação dos filhos e das filhas e ajudá-los(as) na busca de projetos futuros de inserção profissional.

Parágrafo único. Perde o direito de votar e ser votado nas Assembleias Gerais passando-se a categoria de sócio inativo aqueles que:

- I- faltarem sem justificativa em 50% das atividades programadas ao longo do ano civil ou letivo;
- II- cometerem atos que agravem os princípios filosóficos e morais da instituição;
- III- podendo vir a ser demitido, depois de lhe ser dado direito de defesa e recurso, se assim decidir a Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Sebastião Quaresma Junior
02/02/2012

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AVERBADO (A)

Sebastião Quaresma Junior



Art. 6º – São órgãos de Administração da Associação:

I- Assembléia Geral;

II- Conselho Gestor.

Art. 7º A ASSEMBLÉIA GERAL é órgão máximo da associação e suas deliberações serão tomadas como válidas tendo a votação da maioria simples (50% mais um) dos votos dos sócios em pleno direito da Associação, conforme o Estatuto.

Art. 8º As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias, podendo ser convocadas pelo conselho gestor, presidente, pelo diretor da escola ou 1/5 (um quinto) do número de sócios em dia com suas obrigações.

Art. 9º A Assembléia Geral Ordinaria realizar-se-á semestralmente e deve ser convocada com antecedência mínima, de 30 dias com edital e assuntos previstos.

Art. 10 - A Assembléia Geral Ordinária deliberará os seguintes assuntos:

I - eleição do Conselho Gestor;

II - admissão e demissão de sócios;

III - prestação de contas e a previsão orçamentária;

IV - aprovar o relatório de atividades e o plano de trabalho da Associação;

V - fazer diagnóstico da realidade, estabelecer os objetivos da EFA-VALE, o perfil do (a) aluno (a) e profissional desejado para a agricultura familiar;

VI - aprovar o Plano de Formação;

VII - planejar atividades formativas e a de animação da Associação e dos profissionais do meio.

VIII - discutir todos os assuntos de interesse da associação, tendo em vista os seus objetivos.

Art. 11 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á quando se fizer necessário podendo deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - propor e aprovar reformas no estatuto e regimento interno;

II - dissolver a Associação;

III - outros temas de interesse da Associação.

Art. 12 - O CONSELHO GESTOR será composto de 15 a 20 membros, sendo 70% de trabalhadores(as) rurais, agricultores familiares, pais e responsáveis de alunos e de ex-alunos.

Art. 13 - O Conselho Gestor, após ser eleito, se reúne e escolhe, entre seus

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AVERBADO (A)

Angélica Pardo de Azevedo

Sebastião Quaresma Junior
2023/12/12



membros, a EXECUTIVA formada dos Conselheiros: Presidente e Vice, Secretário e Vice, Tesoureiro e Vice e o Conselho Fiscal, formado de 03 membros efetivos e 03 suplentes.

§ 1º Os demais membros do Conselho Gestor atuam em comissões de serviço: (comissão de Disciplina, Reforma e Construção, Compras, de Formação, Geração de Renda...), de acordo com as necessidades e o planejamento de atividades da Associação;

§ 2º O presidente será sempre um trabalhador ou trabalhadora rural, praticante da agricultura familiar e em dia com suas obrigações de sócio, pais ou responsáveis de alunos(as) ou ex-alunos(as);

§ 3º Na eleição para renovação de mandato do Conselho Gestor os membros a comporem o mesmo devem ter no mínimo 06 meses de filiação;

§ 4º O Diretor ou Diretora (coordenador(a)) da EFA-VALE atuará como Secretário Auxiliar da Associação, com direito a voz e voto, mas não ser votado;

§ 5º O papel do diretor (a) como secretário(a) auxiliar será:

I - participar de todas as reuniões do Conselho Gestor e da Executiva;

II - informar aos membros do Conselho e Executiva tudo o que se passa no Funcionamento da EFA-VALE;

III - encaminhar a prestação de contas da escola;

IV - fazer a previsão orçamentária;

V - elaborar projetos financeiros da EFA-VALE e encaminhar ao Conselho Gestor;

VI - assessorar toda a burocracia contábil da EFA-VALE em parceria com o Presidente e o Tesoureiro;

VII - propor nomes para ocupar cargos de monitor e outras atividades na EFA-VALE;

Art. 14 - O Conselho Gestor terá um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito com o mesmo cargo, mediante aprovação da Assembleia Geral, por maioria simples dos votos.

Parágrafo único: Caso haja uma vacância em qualquer um dos cargos da Executiva e do Conselho Fiscal o cargo será preenchido com um dos membros do conselho Gestor que não ocupa com estes cargos, escolhido em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Gestor.

Art. 15 - O Conselho Gestor reunir-se-á de três em três meses podendo

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AVERBADO (A)

Angélica Paula de Almeida

Sebastião Quadresma Junior
12.03.2012



reunir-se mais vezes de acordo com as necessidades, mediante a convocação do presidente, do(a) diretor(a) da EFA-VALE ou de 1/3 de seus membros

Art. 16 - São atribuições do Conselho Gestor:

- I - nomear o Diretor(a) da EFA-VALE;
- II - deliberar sobre todas as necessidades para o bom funcionamento da EFA-VALE;
- III - avaliar a equipe de funcionários e fazer a contratação e demissão de pessoal;
- IV - decidir sobre questões de matrícula, suspensão e transferência de alunos;
- V - decidir sobre construção, reformas, projetos de investimento em equipamentos;
- VI - formar comissões de trabalho entre os membros do Conselho Gestor e demais membros da Associação;
- VII - ajudar na construção, deliberar, acompanhar a execução e avaliação do Plano de Trabalho e Plano de Formação dos Alunos;
- VIII - decidir sobre Calendário Escolar, currículo, regras de convivência, entre outros;
- IX - propor cursos de formação, festas promocionais e outros eventos da EFA-VALE;
- X - articular parcerias com instituições, pessoas e grupos afins;
- XI - preocupar-se com a formação pedagógica específica sobre a EFA-VALE e formação continuada dos monitores, proporcionando os meios necessários para isso.

Art. 17 - São atribuições da Executiva:

- I - reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, mediante convocação do presidente;
- II - executar todas as atividades da Associação e gerir seus interesses pedagógicos, administrativos e econômicos de acordo com as diretrizes da Assembléia Geral ou extraordinária e do Conselho Gestor;
- III - registrar em Atas todas as atividades e deliberações em suas reuniões;
- IV - representar a EFA-VALE perante as autoridades públicas, jurídicas e administrativas;
- V - executar todas as deliberações do Conselho Gestor;

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
AVERBADO (A)

Angélica Paulo de Abreu

Sebastião Quaresma Junior
2020/02



VI - em última instância, decidir sobre a nomeação, contratação de pessoal e demissão, bem como outras decisões que exigirem agilidade da Associação.

Parágrafo único: A comissão executiva terá um caráter mais executor e o conselho Administrativo terá função deliberativa em consonância com as decisões da Assembléia Geral.

Art. 18 - São atribuições do Presidente:

I - preparar, convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, Reuniões do Conselho Administrativo, da Comissão Executiva ou delegar este poder para outro membro da comissão Executiva ou Conselho Administrativo;

II - representar a Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé ativa e passivamente perante quaisquer repartições Públicas, municipais, estaduais, federais e internacionais;

III - autorizar pagamento e créditos, abrir contas, emitir e endossar cheques e ordens bancárias em conjunto com o tesoureiro e/ou secretário;

IV - apresentar a Assembléias Geral, os relatórios de atividades anuais;

V- estabelecer, juntamente com a comissão Executiva o limite da dispêndios, a serem autorizados com recursos do Caixa;

VI - outras atribuições que venham a ser estabelecidas pela diretoria, Assembléia Geral ou regimento interno.

Art. 19 - São atribuições do Vice Presidente:

I - substituir o presidente em sua ausência, até o retorno do mesmo ou o Conselho Gestor resolva a vacância de acordo com o presente Estatuto;

II - outras atribuições que venham a ser estabelecidas pela diretoria, Assembléia Geral ou regimento interno.

Art. 20 - São atribuições do Secretário:

I - lavrar ou nomear um membro da Associação para lavrar Atas reuniões Ordinárias ou Extraordinárias da Associação, responsabilizar pelos livros registro da Associação;

II - cuidar da comunicação interna e externa da AEFVAVAG;

III - apor sua assinatura em cheque em caso de afastamento oficializado do Presidente ou do Tesoureiro até que o conselho Gestor resolva a vacância de acordo com o presente Estatuto;

IV - outras atribuições que venham a ser estabelecidas diretoria, Assembléia

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AVERBADO (A)

Angélio Paulo de Almeida

Sebastião Quaresma Junior
21/03/2017



Geral ou regimento interno.

Art. 21 - São atribuições do Vice Secretário:

I - substituir o secretário, lavrando Atas das reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Associação;

II - auxiliar na organização de documentos, comunicação interna e externa da Associação;

III - outras atribuições que venham a ser estabelecidas pela diretoria, Assembléia Geral ou regimento interno.

Art. 22 - São atribuições do Tesoureiro:

I - proceder ou autorizar procedimento de escrituração dos livros caixa, mantendo-o sobre sua responsabilidade;

II - zelar pelo recolhimentos das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras devida ou da responsabilidade da Associação;

III - zelar pelas finanças da Associação;

IV - adquirir e desfazer-se de móveis e imóveis, de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva e do presente Estatuto;

V - propor medidas que visem a melhoria da situação financeira da Associação;

VI - assinar com o Presidente e ou/Secretario Geral os cheques e efetuar pagamentos e recebimentos autorizados;

VII - outras atribuições que venham a ser estabelecidas pela diretoria, Assembléia Geral ou regimento interno.

Art. 23 - São atribuições do Vice Tesoureiro:

I - auxiliar o Tesoureiro em suas atribuições, zelando pela situação financeira e prestação de contas da Associação;

II - outras atribuições que venham a ser estabelecidas pela diretoria, Assembléia Geral ou regimento interno.

Art. 24 - São atribuições do Conselho Fiscal:

I - fiscalizar toda a documentação financeira e prestação de contas da Associação, dando parecer da mesma;

II - outras atribuições que venham a ser estabelecidas pela diretoria, Assembléia Geral ou regimento interno.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AVERBADO (A)

Argelino Paulo de Oliveira

Sebastião Quaresma Junior
2023/10/17



CAPITULO V DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 25º – Constitui patrimônio da Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé:

- I - contribuição social APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL;
- II - renda de eventos promovidos pelos associados(as), alunos(as) e monitores(as);
- III - projetos financeiros conseguidos através de doações de entidades governamentais e não governamentais;
- IV - convênios com órgãos públicos e privados;
- V - legados e rendas extraordinárias;
- VI - bens móveis e imóveis que venham a ser adquiridos;
- VII - aluguel de móveis, juros, títulos e depósitos;
- VIII - venda da Produção da propriedade da EFA-VALE.

Art. 26 - A administração do patrimônio compete ao Conselho Gestor.

Art. 27 - Nenhum bem móvel ou imóvel, pertencente ao patrimônio social se reverterá em benefício próprio e não poderá ser penhorado, vendido, hipotecado ou incorporado sem expressa autorização decidida em Assembleia Geral.

Art. 28 - A Entidade durará por tempo indeterminado e em caso de dissolução da Entidade, o patrimônio social restante, por deliberação da Assembleia Geral, será destinada à outra Entidade congênere.

Parágrafo único: Em caso de dissolução da entidade, sanada as obrigações financeiras, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social consista, preferencialmente, no mesmo da entidade extinta.

Art. 29 - Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - As atividades dos membros do Conselho Gestor da Associação,

Angélica Paula de Shudo
Sebastião Antunesma Junior
01/03/2021



bem como a dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vetado o recebimento de qualquer lucro, gratificação ou vantagem, e a renda, eventualmente apurada, será revertida em prol de atividades gratuitas e benéficas da instituição EFA-VALE.

Art. 31 - A Associação não poderá repassar recursos para o exterior.

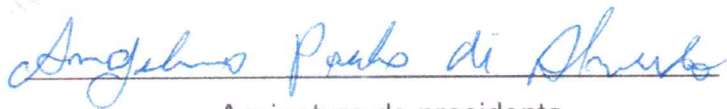
Art. 32 - A Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé possui autonomia na sua área de atuação, mas é integrada mediante filiação requerida e aprovada pela Assembléia Geral à União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil - UNEFAB.

Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor ou pela maioria simples de sócios na Assembléia Geral ordinárias e extraordinária convocada para este fim.

Art. 34 - A partir da aprovação deste Estatuto novas alterações só poderão acontecer com aprovação de 2/3 dos associados, com direito de voto, em primeira convocação e maioria simples em segunda convocação, não podendo, entretanto, haver modificação 90 dias antes das eleições.

Art. 35 - O presente Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação, em Assembléia Geral.

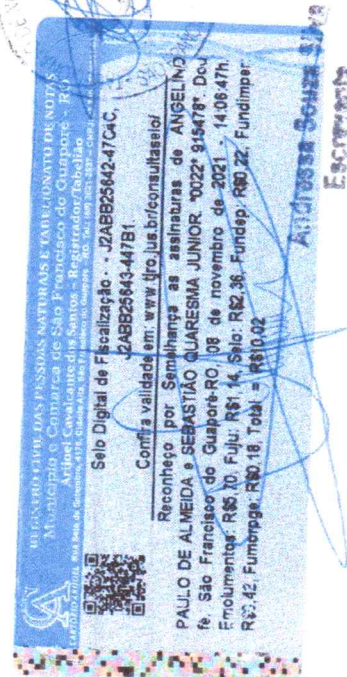
São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Julho de 2021.



Assinatura do presidente


OAB/RO 1372

Assinatura do Advogado



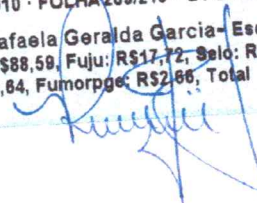
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AVERBADO (A)

Cartório de Reg. do Imóv. Tit. e Doc., Cíveis das Pes. Jurídicas e Tab. de Prof. de Títulos
de São Francisco do Guaporé/RO
Rua Odegar de Toledo - 6153 - Centro - São Francisco do Guaporé - RO - Tel: (69) 3621-2476 - CEP: 76.901-000



 Selo Digital de Fiscalização - - L6AAA50957-4916B.
Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/
Registro de Pessoas Jurídicas.
PROTOCOLO Nº 864. REGISTRO Nº 36. AVERBAÇÃO Nº 05
LIVRO A-010 - FOLHA 209/219 - 24 de novembro de 2021

Rafaela Geralda Garcia - Escrevente
Emolumentos: R\$88,59, Fuju: R\$17,72, Selo: R\$1,18, Fundep: R\$3,54,
Fundimper: R\$6,64, Fumorpge: R\$2,66, Total = R\$120,33


Rafaela Geralda Garcia
ESCREVENTE



**Associação Escola Família Agrícola Vale do
Guaporé
AEFAVAG**

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92
Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública
Municipal



Ata nº 002/2021 da Assembleia Extraordinária da Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé – AEFAVAG, realizada no dia 26 de julho de 2021, realizada na sede da AEFAVAG, localizada na Br. 429 Km 65 linha 20 Km 3,5. O presidente Sr. Angelino Paulo de Almeida, brasileiro, em união estável inscrito no RG 1096992 SSP/RO e CPF: 204.620.502-20; residente na linha dos goianos km 1,5; município de São Francisco do Guaporé; no uso de suas atribuições legais, convocou os pais/responsáveis para tratar de uma única pauta de extrema urgência: adequação do Estatuto social da AEFAVAG ao SISPAR para que a escola receba o repasse do FUNDEB, e assim consiga pagar os professores, que já estão à quase 08 (oito) meses sem receber em função desse atraso governamental. Às 09:00 horas da manhã, na sede da Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFAVAG, a reunião foi iniciada com a leitura do edital de convocação sob nº 002/2021 da reunião e em seguida a apresentação das adequações e correções feitas no Estatuto. As alterações propostas foram no art. 1º, e a inserção de mais um artigo no capítulo V (Do Patrimônio Social) com os dizeres “A escrituração da AEFAVAG obedece aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade”. No art. 1º, fora acrescentado: “personalidade jurídica de direito privado”, sem fins econômicos de “caráter educacional, comunitário, e de promoção social”; essa alteração visa caracterizar a escola, pois da forma que estava na redação do referido artigo, parecia se tratar de uma associação comum. Frente à importância de tais adequações, o novo Estatuto teve aprovação unânime dos sócios presentes. Sem mais nada a tratar, lavrou esta Ata sendo ela assinada por mim e pelos demais membros da diretoria.

Angelino Paulo de Almeida
Angelino Paulo de Almeida
Presidente
CPF: 204.620.50220

Adriely Oliveira dos Santos
Adriely Oliveira dos Santos
Secretária
CPF: 019.397.842-39

Sebastião Lima Desmarest
Sebastião Lima Desmarest
Tesoureiro
CPF: 437.982.252-49

Lais Rebecca Theotônio de Oliveira
Lais Rebecca Theotônio de Oliveira
Cespedes
Vice Secretária
CPF: 051.316.712-99

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000
Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.com

Sebastião Lima Desmarest Junior
Sebastião Lima Desmarest Junior
CPF: 019.397.842-39

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS**
Município e Comarca de São Francisco do Guaporé - RO
Arjoel Cavalcante dos Santos - Registrador/Tabelião
Cartório Arjoel, Rua Selo de Tabelião, 417B, Cidade Alta, 690 - Francisco do Guaporé - RO. Tel.: (69) 3521-2337 - CNPJ: 22.740.270/0001-02

 Selo Digital de Fiscalização - J2ABB25634-5EE5E
J2ABB25635-063BC
Confira validade em: www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ANGELINO PAULO DE ALMEIDA, ADRIELY OLIVEIRA DOS SANTOS. *0022* 90937B*. Dou fé em São Francisco do Guaporé-RO, 08 de novembro de 2021 - 14:02:58h.
Emolumentos: R\$5,70, Fuju: R\$1,14, Selo: R\$2,36, Fundep: R\$0,22, Fundimper: R\$0,42, Fumorgpg: R\$0,18, Total = R\$10,02

Andressa Souza Silva
Escrevente

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS**
Município e Comarca de São Francisco do Guaporé - RO
Arjoel Cavalcante dos Santos - Registrador/Tabelião
Cartório Arjoel, Rua Selo de Tabelião, 417B, Cidade Alta, 690 - Francisco do Guaporé - RO. Tel.: (69) 3521-2337 - CNPJ: 22.740.270/0001-02

 Selo Digital de Fiscalização - J2ABB25636-4A4AE
J2ABB25637-A440E
Confira validade em: www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança as assinaturas de SEBASTIÃO LIMA DESMAREST, ANDRÉ DA SILVA CAMPOS DEL'ORTO. *0022* 107776C*. Dou fé em São Francisco do Guaporé-RO, 08 de novembro de 2021 - 14:03:02h.
Emolumentos: R\$5,70, Fuju: R\$1,14, Selo: R\$2,36, Fundep: R\$0,22, Fundimper: R\$0,42, Fumorgpg: R\$0,18, Total = R\$10,02

Andressa Souza Silva
Escrevente



**Associação Escola Família Agrícola Vale do
Guaporé
AEFAVAG**

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92
Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública
Municipal



Thiago Miranda de Amorim

André da Silva Campos Del'Orto
André da Silva Campos Del'Orto
Conselho Fiscal 1º Titular
CPF: 623.588.632-20

Lucas Eduardo da Silva Jandre
Lucas Eduardo da Silva Jandre
Conselho Fiscal 3º Titular
CPF: 060.128.222-19

Thiago Miranda de Amorim
Thiago Miranda de Amorim
Conselho Fiscal 2º Titular
CPF: 018.470.502-98

Victor Sebastian Gomes Cespedes
Victor Sebastian Gomes Cespedes
Conselho Fiscal 2º Suplente
CPF: 041.218.772-84

Sebastião Quaresma Junior
Sebastião Quaresma Junior
CADPRO 1372

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de São Francisco do Guaporé - RO
Arípolo Cavalcante dos Santos - Registrador/Tabelião

CARTÓRIO ATIVADO - Rua Santa de Setembro, 4175, Cidade Alta, São Francisco do Guaporé - RO, Tel.: (161) 3621-2037 - CNPJ: 25.749.330/0001-14

Selo Digital de Fiscalização - J2ABB25638-A7507
J2ABB25638-5CA96
Confira validade em: www.tiro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança as assinaturas de THIAGO MIRANDA DE AMORIM e LAIS REBECCA THEOTÔNIO DE OLIVEIRA CESPEDES. "0022" 128566A. Dou fe. São Francisco do Guaporé-RO, 08 de novembro de 2021 - 14:03:06h. Emolumentos: R\$6,70, Fuju: R\$1,14, Selo: R\$2,38, Fundep: R\$0,22. Fundimper: R\$0,42, Fumorgpe: R\$0,18, Total = R\$10,02

Andressa Souza Silva
Andressa Souza Silva
Escritor

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de São Francisco do Guaporé - RO
Arípolo Cavalcante dos Santos - Registrador/Tabelião

CARTÓRIO ATIVADO - Rua Santa de Setembro, 4175, Cidade Alta, São Francisco do Guaporé - RO, Tel.: (161) 3621-2037 - CNPJ: 25.749.330/0001-14

Selo Digital de Fiscalização - J2ABB25645-26919
J2ABB25645-26919
Confira validade em: www.tiro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a assinatura de VICTOR SEBASTIÃO GOMES CESPEDES. "0022" 82834C. Dou fe. São Francisco do Guaporé-RO, 08 de novembro de 2021 - 14:10:23h. Emolumentos: R\$2,35, Fuju: R\$0,57, Selo: R\$1,18, Fundep: R\$0,11, Fundimper: R\$0,21, Fumorgpe: R\$0,09, Total = R\$5,01

Andressa Souza Silva
Andressa Souza Silva - Escritor

Cartório de Reg. de Indiv., Tit. e Doc., Cíveis das Pes. Jurídicas e Tab. de Prot. de Títulos
do São Francisco do Guaporé/RG
Rua: Desemb. do Conto, 500 - Colégio nº 40, 1º São Francisco do Guaporé - RO - Tel: (67) 362-1007 - e-mail: 21.691.422@ro.jus.br



 Selo Digital de Fiscalização - - L6AAA50956-A4A4A.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Registro de Pessoas Jurídicas.
PROTOCOLO Nº863 . REGISTRO Nº36 . AVERBAÇÃO Nº 04
LIVRO A-010 · FOLHA 207/208 - 24 de novembro de 2021

Rafaela Geralda Garcia- Escrevente
Emolumentos: R\$88,59, Fuju: R\$17,72, Selo: R\$1,18, Fundep: R\$3,54,
Fundimper: R\$6,64, Fumorpge: R\$2,66, Total = R\$120,33



Rafaela Geralda Garcia
ESCREVENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 3441 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

A Prefeitura do Município de São Miguel do Guaporé/RO, no uso da atribuição que lhe confere o Código Tributário Municipal para fins **VERIFICAÇÃO, CERTIFICA** que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, no CPF/CNPJ nº **07.100.011/0001-92**, situado(a) no município de SAO MIGUEL DO GUAPORE , **o(a) qual não se encontra inscrito(a) nos referidos cadastros.**

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com o Código Tributário Municipal.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Processo: /

Certidão Número: **3441/2022**

Código de Autenticidade: **B661E35D06FFC3940939E5D44613E3BB**

Emitida em: **06/12/2022** Válida até: **05/01/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300573043**
Código de Controle: **300573043**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **07100011000192**
Nome ou Razão Social: **ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE GUAP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PEDIDO DE INCENTIVOS FISCAIS**
Emitida em.: **01/12/2022 10:22:06**
Validade,...: **01/03/2023**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORE
CNPJ: 07.100.011/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:06 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **B134.6B07.207D.108C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.100.011/0001-92
Razão Social: ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORE
Endereço: BR 429 KM 65 LINHA 20 SN / ZONA RURAL / SAO FRANCISCO DO GUAPORE / RO / 76935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022

Certificação Número: 2022112900474412471810

Informação obtida em 01/12/2022 11:38:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.100.011/0001-92
Certidão n°: 42683495/2022
Expedição: 01/12/2022, às 13:03:27
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.100.011/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **ASSOC.ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORE**, inscrita no CNPJ 07.100.011/0001-92.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **01/12/2022 às 12:07:09 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **3447-F770-4B8D-4C46-B887-69DF-5AAD-B35D**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria
CEP.: 76.801-326 Porto Velho – RO
Tel.: (69)3609-6268

CERTIDÃO NEGATIVA N. 2268/2022-SPJ

Lais Elena dos Santos Melo Pastro, Secretária de
Processamento e Julgamento em Substituição do
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições,

Certifica e dá fé, a pedido da parte interessada, com
fundamento no artigo 11-A, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo
com os dados cadastrados no sistema de informação desta Corte de Contas, verificou-
se que, até a presente data, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome da
ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORE, inscrita
no CNPJ n. 07.100.011/0001-92.

Porto Velho, 2 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LAIS ELENA DOS SANTOS MELO PASTRO
Secretária de Processamento e Julgamento em Substituição



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Governo do Estado de Rondônia - SEDEC
Gerência de Fomento ao Terceiro Setor - GETS

CERTIFICADO de registro no SISPAR N° 0033660239

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SEDEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico **CERTIFICA** para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil (OSC) intitulada **Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFVAG** sob nº de CNPJ **07.100.011/0001-92** do município de **São Francisco Guaporé Estado de Rondônia**, está devidamente credenciada no Sistema Integrado de Parcerias, Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor - SISPAR, conforme a Lei 3.122 de 1º de julho de 2013 e Lei 5.237, de 23 de dezembro de 2021. **Validade 16/11/2025.**

Porto Velho, 16, novembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas,
CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, Secretário(a) Adjunto(a), em 17/11/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033660239** e o código CRC **0E6C2D62**.

Referência: Caso responda esta Anulação de Aposentadoria, indicar expressamente o Processo nº 0041.070584/2022-18

SEI nº 0033660239



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00001096992 26/05/2008

ANGELINO PAULO DE ALMEIDA

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA

MARIA PAULA DE ALMEIDA

BREJINHOS-BA 19/04/1963

Cert. Casamento nº 680 Livro B-4 Folha 80

Emis ROLIM DE MOURA-RO Dt Exp 19/10/2007

204.620.502-20

Pedro Roberto Guimarães Mancebo
Diretor do INCC/BA

1ª via

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

ANEXO 1
Linha dos G. 1
SAO FRANCISCO DO GUA
OFFICINAJRANI 204 620 502-20

Grupo: CONVENCIONAL BARRA TENSAO / Subgrupo: B2
Classe: RUR MTC B2 / Subclasse: AGROPECUARIA RU
Logradouro: MONOFASICO
Número: 65-62-15-13 Nº Medidor: RAA13027217



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

20/1041629-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00010416295



VALOR DA FATURA

R\$ 453,82



VENCIMENTO

07/01/2021



REFERÊNCIA

Dez / 2020



CONSUMO

709kWh

21,48 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO

Nov/20 R\$386,92

Recurso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 12/01/21
Regularize seus débitos

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	ICMS ICMS (R\$)	Alíq (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(PIS) (R\$)	COFINS(COFINS) (R\$)	Outros (R\$)
0601	Consumo em kWh	709	0,559460	396,66	396,66	17	67,43	296,66	4,30	19,91
0610	Subsídio			107,11	107,11	17	18,21	107,11	1,16	6,36
0603	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0804	CUSTO DE EMISSÃO DE 2ª VIA 10/2020			0,15	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 10/2020			6,74	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	MULTA 10/2020			8,40	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			10,15	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução Subsídio			82,29	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do item
Tarifa si Tributos 0 430340 TOTAL 453,82 503,77 65,84 503,77 5,46 26,18

RESERVADO AO FISCO

8221.1026 204b.9835.6d63.b30c.030a.65ce

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Debita	821
Jan/20	820
Fev/20	730
Mar/20	805
Abr/20	732
Mai/20	825
Jun/20	755
Jul/20	791
Ago/20	918
Sep/20	943
Out/20	820
Nov/20	832
Média	796

LEITURAS

Anterior 25/11/20	64383
Atual 28/12/20	65682
Consumo	709 kWh
Período	33 dias
Constante do medidor	1

PRÓXIMA LEITURA
26/01/2021

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/RD	117,64	25,88
Compra de Energia	152,04	33,50
Serviço de Transmissão	14,71	3,24
Encargos Setoriais	20,53	4,52
Impostos Diretos e Encargos	145,56	32,07
Outros Serviços	3,15	0,69
Total	453,82	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2020) R\$ 192,66

INDICADORES DE QUALIDADE

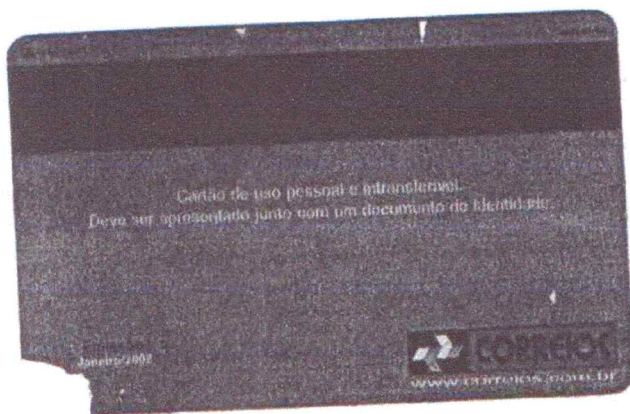
META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente não tem energia - DICI	13,43	7,01	26,86	52,73
Variações que o cliente não tem energia - FIC	6,69	4,00	13,39	26,78
Duração de maior interrupção de energia no período - DIMC	8,72	4,95		
Duração de interrupção individual em alta tensão - DICRI	12,71			

ATENÇÃO

Declaração de Quitação Anual de Débitos - Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2019 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 12/01/2021. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso a tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento. Subvenção Decr. 7.891/2013 R\$ 62,29. Redução tarifária média - 11,28%, a partir de 13/12/20, conf. REH Nº 2.819/ANEEL. Leitura confirmada.

20/1041629-5



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
1222351177

PROBADO PLASTIFICAR
1222351177

NOME
SEBASTIAO LIMA DESMAREST

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
394634 SSP RO

CPF
437.982.252-49

DATA NASCIMENTO
20/10/1973

FLACAO
MOACIR DESMAREST

DALCI LIMA DESMAREST

PERMISSAO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04135938551

VALIDADE
09/03/2021

1ª HABILITACAO
28/06/2007

OBSERVAÇÕES

SEBASTIAO LIMA DESMAREST

ASSINATURA DO POSTULANTE

LOCAL
SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

DATA EMISSAO
23/03/2016

Jose de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

31826640981
RO701011256

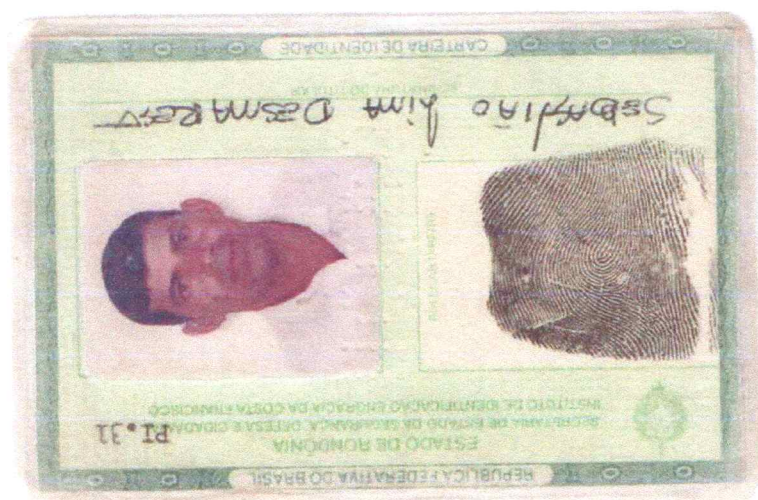
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - RO (RONDONIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	00000394634	DATA DE EXPIRAÇÃO	30/03/2006
NOME	SEBASTIÃO LIMA DESMAREST		
RESIDÊNCIA	MOACIR DESMAREST		
	DALCI LIMA DESMAREST		
NATURALIDADE	PORTO VELHO/RO		
DATA DE NASCIMENTO	20/10/1973		
INSC. ORDEM	Cert. Casamento Nº 1053	Livro B-05	Folha 104
	Emis COSTA MARQUES-RO		Dt Exp 24/7/2004
CPF	437.982.252-49		

[Assinatura]
PÁTRIA MATRIZ DO CASAMENTO Mancebo
Diretor do IBCA/CES-RO
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



energ

20/424311-9

⑤

R\$ 20,06



21/01/2021



Jan / 2021



0kWh

SITUAÇÃO DE DÍBITOS

[illegible]

RESERVADO AL PIAZO

HISTÓRICO DE CONSUMO (RUB)

CONFEIÇÃO DE CONSUMO

Classificação	Nome	Tempo (min)	%
1	Adriano	1:05	100.00
2	Adriano	1:05	100.00
3	Adriano	1:05	100.00
4	Adriano	1:05	100.00
5	Adriano	1:05	100.00
6	Adriano	1:05	100.00
7	Adriano	1:05	100.00
8	Adriano	1:05	100.00
9	Adriano	1:05	100.00
10	Adriano	1:05	100.00
11	Adriano	1:05	100.00
12	Adriano	1:05	100.00
13	Adriano	1:05	100.00
14	Adriano	1:05	100.00
15	Adriano	1:05	100.00
16	Adriano	1:05	100.00
17	Adriano	1:05	100.00
18	Adriano	1:05	100.00
19	Adriano	1:05	100.00
20	Adriano	1:05	100.00
21	Adriano	1:05	100.00
22	Adriano	1:05	100.00
23	Adriano	1:05	100.00
24	Adriano	1:05	100.00
25	Adriano	1:05	100.00
26	Adriano	1:05	100.00
27	Adriano	1:05	100.00
28	Adriano	1:05	100.00
29	Adriano	1:05	100.00
30	Adriano	1:05	100.00
31	Adriano	1:05	100.00
32	Adriano	1:05	100.00
33	Adriano	1:05	100.00
34	Adriano	1:05	100.00
35	Adriano	1:05	100.00
36	Adriano	1:05	100.00
37	Adriano	1:05	100.00
38	Adriano	1:05	100.00
39	Adriano	1:05	100.00
40	Adriano	1:05	100.00
41	Adriano	1:05	100.00
42	Adriano	1:05	100.00
43	Adriano	1:05	100.00
44	Adriano	1:05	100.00
45	Adriano	1:05	100.00
46	Adriano	1:05	100.00
47	Adriano	1:05	100.00
48	Adriano	1:05	100.00
49	Adriano	1:05	100.00
50	Adriano	1:05	100.00
51	Adriano	1:05	100.00
52	Adriano	1:05	100.00
53	Adriano	1:05	100.00
54	Adriano	1:05	100.00
55	Adriano	1:05	100.00
56	Adriano	1:05	100.00
57	Adriano	1:05	100.00
58	Adriano	1:05	100.00
59	Adriano	1:05	100.00
60	Adriano	1:05	100.00
61	Adriano	1:05	100.00
62	Adriano	1:05	100.00
63	Adriano	1:05	100.00
64	Adriano	1:05	100.00
65	Adriano	1:05	100.00
66	Adriano	1:05	100.00
67	Adriano	1:05	100.00
68	Adriano	1:05	100.00
69	Adriano	1:05	100.00
70	Adriano	1:05	100.00
71	Adriano	1:05	100.00
72	Adriano	1:05	100.00
73	Adriano	1:05	100.00
74	Adriano	1:05	100.00
75	Adriano	1:05	100.00
76	Adriano	1:05	100.00
77	Adriano	1:05	100.00
78	Adriano	1:05	100.00
79	Adriano	1:05	100.00
80	Adriano	1:05	100.00
81	Adriano	1:05	100.00
82	Adriano	1:05	100.00
83	Adriano	1:05	100.00
84	Adriano	1:05	100.00
85	Adriano	1:05	100.00
86	Adriano	1:05	100.00
87	Adriano	1:05	100.00
88	Adriano	1:05	100.00
89	Adriano	1:05	100.00
90	Adriano	1:05	100.00
91	Adriano	1:05	100.00
92	Adriano	1:05	100.00
93	Adriano	1:05	100.00
94	Adriano	1:05	100.00
95	Adriano	1:05	100.00
96	Adriano	1:05	100.00
97	Adriano	1:05	100.00
98	Adriano	1:05	100.00
99	Adriano	1:05	100.00
100	Adriano	1:05	100.00

INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADORES DE QUALIDADE

[illegible]

ATENÇÃO

Este TESTA FISICA ES UNA DE LAS RIA que dispone el programa de seguimiento deportivo de los atletas.

BANCO DO BRASIL

... ..

1940	1941	1942	1943	1944
1945	1946	1947	1948	1949

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92



Decreto nº011/06/PMMSG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

RELAÇÃO DOS SÓCIOS

	Nome do sócio	Cultura Trabalhada	Endereço
	Andre da silva del orto	Agricultura e pecuária: Cafeicultura e bovinocultura	LH 085/N POSTE 16, Porto Murtinho, São Francisco do Guaporé/RO.
1	Gabriele Gonçalves Siqueira	Agricultura	Avenida Brasil 3906 centro, São Francisco do Guaporé/RO.
2	Sirlene Furtado Amorim	Agricultura e pecuária: Cafeicultura, bananicultura, produção de cacau, amendoim e citros.	Br 429 Linha 08 km 15, Costa Marques/RO.
3			
4	Adenilson Xavier	Agricultura e pecuária:	Av. Marechal Rondon, nº 525, Seringueiras/RO
	Eleide Mercado Miranda	Agricultura e pecuária: Suinocultura, bovinocultura, produção de milho, abóbora e cafeicultura.	Linha Santa Isabel, Poste 52. Costa Marques/RO
5			
6	Xaiane Sousa Machado	Agricultura e pecuária.	Linha Travessão Pé de galinha linha 95, São Francisco do Guaporé/RO.
	Angelino Paulo de Almeida	Agricultura e pecuária: Cafeicultura, bovinocultura leiteira, produção de milho, etc.	Linha dos Goianos km 1,5, São Francisco do Guaporé/RO.
7			
	Denise mendes	Agricultura e pecuária: bovinocultura leiteira, cafeicultura, produção de milho, etc.	Linha 033 km 2,5, São Francisco do Guaporé/RO.
8			

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000

Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.co

Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92



Decreto nº011/06/PMSEF de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

9	Edmilson Alves de Souza	Pecuária	Av. João Lopes bezerra, costa marques/RO
10	Civaldo cordeiro da silva	Agricultura: cafeicultura	Linha 10 km 01 travessão 08, seringueiras/RO
11	Diana dos anjos nunes	Agricultura e pecuária: bovinocultura leiteira, produção de urucum, etc.	Linha 05 poste 01/P.A conceição.
12	Joice Aparecida da silva	Agricultura	Rua marechal Rondon, Costa Marques/RO.
13	Jose Antônio Biazatti Klippel	Agriculta e pecuária: bovinocultura de corte, cafeicultura, etc.	Linha 04 Porto Murinho km 01, São Francisco do Guaporé/RO
14	Edmar Cunha da silva	Agricultura	Rua princesa Isabel, São Francisco do Guaporé/RO
15	Luzia B. de oliveira	Agricultura	Zona Rural, São Francisco do Guaporé/RO.
16	Rosalia Coelho aranha	Agricultura: Cafeicultura, urucum, inhame, etc	Comunidade quilombola santo Antônio do Guaporé.
17	Adilson Xavier santos	Agricultura e pecuária: cultivo de urucum e bovinocultura leiteira.	Zona rural, seringueiras, RO.
18	Célia Gomes dos santos	Agricultura e pecuária: cultivo de abacaxi e bovinocultura de corte.	Br 429, km 75. São Francisco do Guaporé, RO.
19	Erik de Paulo Bravin	Agricultura: abacaxi cultura e produção de pitaia	Br 429, km 75. São Francisco do Guaporé, RO.
20	Joseli Renato Alberti	Pecuária:	Br 429, km 33, costa marques, RO.
21	Lucas Ferreira	Agricultura	Rua rio madeira, são Francisco do Guaporé, RO.
22	Rafael campos da silva	Agricultura e pecuária: cafeicultura,	Linha 46, sn km 01 zona rural, seringueiras, RO.

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000

Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.co

Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG



Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92

Decreto nº 011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

		urucum, bovinocultura leiteira.	
23	Jean carlos de Borba	Agricultura e pecuária.	Br 429, km 50, costa marques, RO.
24	Ryan campos da silva	Agricultura e pecuária: cafeicultura, urucum, bovinocultura leiteira.	Linha 46, sn km 01 zona rural, seringueiras, RO.
25	Valdirene candico de souza	Agricultura e pecuária:	Zona rural de são frâncico do Guaporé, RO.
26	Jose carlos santos Souza	Agricultura	Av: antonio serafim 2487, costa marques, RO.
27	Néto Bezerra	Extrativista	Caltario, Costa Marques, RO.
28	Joana maria ribliso silva	Agricultor:	Zona rural, costa marques, RO.
29	Roberto Rogerio costa	Pecuária	Linha 22 km 69, São Francisco do Guaporé, RO
30	Ecio aparecido de carvalho	Agricultura	Zona rural, Costa Marques, RO.
31	Danuza de almeida gomes	Agricultura	Rua: T14, costa marques, RO.
32	Raul SOAREZ TABORGA	Agricultura	REI: T37 N1502, COSTA MARQUES, RO
33	Sirlene formino ferreira de matos	Agricultura e pecuária: cafeicultura e bovinocultura leiteira.	Br 429, km 69, São Francisco do Guaporé, RO.
34	Dirceu dos santos de Souza	Agricultura	Zona rural, Costa marques, RO.
35	Tercieide rodriques mendes oliveira	Agricultura	R. Curitiba, são Francisco do Guaporé, RO.
36	Marcio jose de oliveira	Pecuária	Tv 98/94 km 10, São Miguel do Guaporé, RO.
37	Alex aparecida aguiar do nascimento	Agricultura	Av. Brasil, São Francisco do Guaporé, RO
38	Erica de fatima tumicha lobo	Agricultura	Av guapore, Costa Marques, RO.
39	Dalva Simone de moura peireira	Agricultura e pecuária.	Linha 04, km 12 zona rural, São Francisco do Guaporé, RO.

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000

Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.co

Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92



Decreto nº011/06/PMFSG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

40	Gilberto Alves de Freitas	Agricultura	Porto Murtinho, São Francisco do Guaporé, RO.
41	Sirlene Domingues Salas	Agricultura	Zona Rural de Costa Marques, RO.
42	Alex torlai de almeida	Agricultura e pecuária, Cafeicultura e bovinocultura leiteira.	Linha 22 km 01, seringueiras, RO.
43	Wesley Andrade dos santos	Agricultura	Rua Rondônia, São Francisco do Guaporé, RO.
44	Victor sebastian gomes céspedes	Agricultura	Br 429, km 04, Costa Marques, RO.
45	Silvana Soares da silva	Agricultura	Zona rural, São Francisco do Guaporé, RO.
46	Lucas Henrique de Souza Lopes	Agricultura	Rua Tiradentes nº 3180, São Francisco do Guaporé, RO.
47	Joice cristiny domingues borges	Agricultura	Linha E/21 parte do lote 34, Costa Marques, RO.
48	Gedenilson Abadias cordeiro	Agricultura	Linha eixo s/n linha 02, São Francisco do Guaporé, RO.
49	Geanderson pereira cordeiro	Agricultura	Rua são Paulo, São Francisco do Guaporé.
50	Émili da costa ribeiro	Agricultura: cafeicultura e urucum.	Linha 41 km 02, seringueiras, RO.
51	Adriely Oliveira dos santos	Agricultura e pecuária	Linha 04 s/n 11 lado direito, São Francisco do Guaporé, RO.
52	Rykelmer cardoso Avelino do nascimento	Agricultura	Av. Mamoré, costa marques, RO.
53	Pablo Cristóvão matos de Araújo	Agricultura	Zona Rural, costa marques, RO.
54	Lucas Eduardo da silva jandre	Agricultura: cafeicultura, pitaia, cultivo de milho, etc.	Br 429 km 75 linha 29, São Francisco do Guaporé, RO.
55	Lais rebbeca Theotônio de oliveira	Agricultura.	Rua presidente costa e silva
56	Kuari Amondawa	Agricultura	Terra indígena Uru Eu Wua WUA, mirante da serra, RO.
57	Kuaembu Amondawa	Agricultura	Terra indígena Uru Eu Wua WUA, mirante da serra, RO.

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000

Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.co

Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92



Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

58	João Pedro paz santos	Agricultura	Linha 43 km 01, Seringueiras, RO.
59	Fabiula dos santos martins	Agricultura e pecuária.	Br 429 km 15 linha 12 setor serra grande, Costa Marques, RO.
60	Edison azevêdo Martins	Agricultura	Linha 02, porto murtinho, São Francisco do Guaporé, RO.
61	Doglezia de oliveira queiroz	Agricultura	Linha gogó da onça km 27, São Francisco do Guaporé, RO.
62	Baira Ammondawa	Agricultura	Terra indígena Uru Eu Wua WUA, mirante da serra, RO.
63	Jailton josino da silva	Agricultura	Linha 07 km 18/ P.A cautarinho, São Francisco do Guaporé, RO.
64	Higor alberto carneiro somenzare	Agricultura	Zona rural, Alvorada do oeste, RO.
65	Guidson machado de alcantara	Agricultura e pecuária	Linha 04 A km 26/P.A Gogo da onça, São Francisco do Guaporé, RO.
66	Francilene de Souza costa	Agricultura	Br 429 km 33, Rio cautário, Costa Marques, RO.
67	Evelyn Cibebe racki da cruz	Agricultura	Zona Rural, Alvorada do oeste, RO.
68	Eloise Caroline Beltrami sabião	Agricultura	Br 429, km 02 lh 21, costa marques, RRO.
69	Elias Campana TEIXEIRA	Agricultura	Linha 98 km 07, SÃO Miguel do Guaporé, RO.
70	Dhiogí pascoal pereira	Agricultura	Linha 06/31 km, Seringueiras, RO.
71	David Duarte de Araújo junior	Agricultura	Av.. jucelino Kubitschek, Alvorá do oeste, RO.
72	Daniela Ventorim	Agricultura	Linha 104/P.A Bom príncipe,Seringueiras, RO.
73	Amanda Graff de Oliveira	Agricultura	Linha 05 km 30 PA Gogó da onça, São Francisco do Guaporé, RO.

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000

Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.co

Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92



Decreto nº 011/06/PMSEG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

74	Aline setubal boroviec	Agricultura e pecuária	Linha 105 km 10, Bom Príncipe, Seringueiras, RO.
75	Tatiane de oliveira aires	Agricultura	Zona Rural, seringueiras, RO.
76	Rosilene santos Batista	Agricultura	Linha 09 km 09, seringueiras, RO.
77	Rogério machado concordia	Agricultura	Linha 04, São Francisco do Guaporé, RO
78	Rodrigo Henrique oliveira santos	Agricultura	Linha 115 km 02, bom principio, SERINGUEIRAS, ro.
79	Raquel de oliveiras santos	Agricultura	Zona rural, Costa Marques, RO.
80	Mayara da silva oliveira	Agricultura	Linha mourão km 18, Costa marques, RO.
81	Marta maria Miranda de almeida	Agricultura	Linha monte cristo km 06, costa marques, RO.
82	Maik carneiro carazai	Agricultura e pecuária	Zona Rural, São Miguel do Guaporé, RO.
83	Leonan Mathheus dias do nascimento	Agricultura	Zona Rural, Costa MARQUES, RO.
84	KELVYN BRYAN ALVES QUEIROIS	Agricultura	Costa Marques, RO.
85	Karine leigue dos santos	Agricultura	Costa Marques, Ro.
86	Jaqueline cordeiro santos	Agricultura	Linha 02 km 12/PA Gogó da onça, São Francisco do Guaporé, RO.
87	Yristeu José de souza	Agricultura	Linha 08 km 02, São Francisco do Guaporé, RO
88	Wesley crestani	Agricultura	Linha 25 km 15, São Miguel do Guaporé, RO.
89	Tiago Peixoto de souza	Agricultura	Linha 01/ PA CONCEIÇÃO, Costa Marques, RO.
90	Douglas tiago da silva ferreira	Agricultura	Linha 02 km 35 Gogó da Onça, São Francisco do Guaporé, RO.
91	Erica Santos comitre	Agricultora	Linha 10 km 12, Seringueiras, RO

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000

Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.co

Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

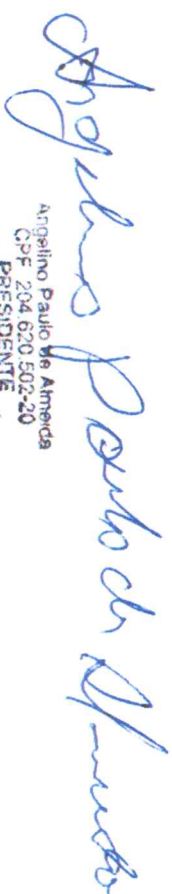


Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92

Decreto nº 011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

92	Fabio da silva martins	Agricultura	Br 429 km 22 PA, Costa Marques, RO.
93	Fernanda de Souza costa	Agricultura	Comunidade jatobá caetário, Costa Marques, RO.
94	Flavio rufino marciano	Agricultura	Linha 2b km 9,5, São Francisco do Guaporé, RO.
95	João Paulo Xavier carlos	Agricultura	Linha 5c km. 25, São Francisco do Guaporé, RO.
96	José wilian santos	Agricultura	Linha 07 PA Cautarinho km 03, São Francisco DO Guaporé, RO.
97	Lucimar pereira ribeiro	Agricultura	Linha 98 km 2,5 São Miguel do Guaporé, RO
98	Marcielle Oliveira da silva	Agricultura	Forte príncipe da beira, Costa Marques, RO.
99	Vilky borchartt resende	Agricultura	Zona Rural, Costa Marques, RO.
100	Bruno da silva carneiro	Agricultura	Linha 15 km 09, Seringueiras, RO.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de dezembro de 2022.


Angelino Paulo de Almeida
CPF 204 620 502-20
PRESIDENTE
AEFAVAG

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000

Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.co



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE SAÚDE Nº 121 / 2022

Razão Social:

ASSOCIAÇÃO ESCOLA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ

Nome Fantasia:

AEFAVAG

CNPJ:

07.100.011/0001-92

INC. EST.:

INSC. MUN.

060

Endereço:

ROD. BR 429 - KM 65 - LINHA 20 - KM 3,5 - ZONA RURAL

Nome de Atividade:

OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO ENSINO MÉDIO

Área Ocupada (m²):

2015 M²

Horário de funcionamento:

INTEGRAL

Validade: **31 / 12 / 2022**


EZEQUIEL NUNES DA SILVA
DIRETOR DE DEP. DE ZONAS
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAY. 09/22

Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé



AEFAVAG

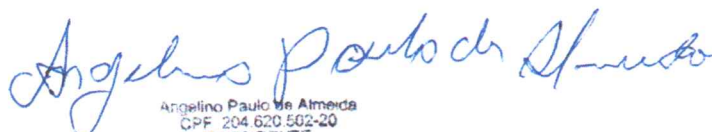
Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92

**Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública
Municipal**

NOMINATA DA DIRETORIA

	Cargo dos dirigentes	Relação Nominal	CPF	RG
1	Presidente	Angelino Paulo de Almeida	204.620.502-20	1096992 SSP/RO
2	Tesoureiro	Sebastião Lima Desmarest	437.982.252-49	394634 SSP/RO
3	Secretaria	Adriely Oliveira dos Santos	019.397.842-39	1372385 SESDEC/RO
4	Vice-secretária	Laiz Rebbeca Theotônio de Oliveira	051.316.712-99	1535002 SESDEC/RO
Conselho Fiscal				
5	1º Titular	André da Silva Campos Del'Orto	623.588.632-20	620853 SSP/RO
6	2º Titular	Thiago Miranda de Amorim	018.470.502-98	1239897 SESDEC/RO
7	3º Titular	Lucas Eduardo da Silva Jandre	060.128.222-19	1351005 SESDEC/RO
8	2º Suplente	Victor Sebastian Gomes Cespedes	041.218.772-84	1481478 SESDEC/RO

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de dezembro de 2022.


Angelino Paulo de Almeida
CPF 204.620.502-20
PRESIDENTE
AEFAVAG

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000

Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.com



Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92
Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

Comprovação de efetivo funcionamento na área há 02(dois) anos

Comprovação de efetivo funcionamento na área há 02(dois) anos, desenvolvimento de atividades e projetos (por ser efetivo funcionamento, entende-se o desenvolvimento de atividades e projetos no setor social referentes ao objeto do convênio) art. 33, V, Lei 13.019/2014.



Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92
Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ

Identificação da Organização

- 1 - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ
- 2 - AEFAVAG
- 3 - CNPJ N° 07.100/0001-92
- 4 - Natureza Jurídica (Associação Privada de caráter filantrópico, sem fins lucrativos)
- 5 - Endereço: Br 429 Km 65 linha 20 Km 3,5
- 6 - Telefone/e-mail/site: efavale2008@hotmail.com
- 7 - Diretrizes da Organização:

MISSÃO DA ENTIDADE

A Escola Família Agrícola Vale do Guaporé tem por finalidade a formação integral do/a jovem e procura valorizar a interação trabalho e escola, assim ela se vê enriquecida pelo trabalho e o trabalho pela escola. Esta concepção é o elemento característico dos sistemas pedagógicos baseados na alternância. O processo ensino-aprendizagem se adapta a vida do/a jovem camponês e busca o pleno desenvolvimento, o preparo para o exercício da cidadania, do trabalho e engajamento das famílias e comunidades nesse processo de formação. Acredita-se que todos os pais ou responsável são capazes de assumir responsabilidades quando se trata da formação do/as filhos/as, na condição, é claro, que estas sejam propostas progressivamente e esteja a altura das pessoas e da instituição que se engajam. Portanto, esse método permite que o/a jovem se torne interrogador, ativo e motivado e a partir das observações, interrogações e reflexões ele se torne curioso e dinâmico. Esta estratégia de formação leva em consideração uma realidade camponesa portadora de valores educativos, considera também como mais importante à vontade de aprender do que o aprendido. Pois, desperta a "sede" pelo conhecimento.

8 - Representantes:

Cargo dos	Relação Nominal	CPF	RG
-----------	-----------------	-----	----

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000

Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.com



Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92
Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

	dirigentes			
1	Presidente	Angelino Paulo de Almeida	204.620.502-20	1096992 SSP/RO
2	Tesoureiro	Sebastião Lima Desmarest	437.982.252-49	394634 SSP/RO
3	Secretaria	Adriely Oliveira dos Santos	019.397.842-39	1372385 SESDEC/RO
4	Vice-secretária	Laiz Rebbeca Theotônio de Oliveira	051.316.712-99	1535002 SESDEC/RO
Conselho Fiscal				
5	1º Titular	André da Silva Campos Del'Orto	623.588.632-20	620853 SSP/RO
6	2º Titular	Thiago Miranda de Amorim	018.470.502-98	1239897 SESDEC/RO
7	3º Titular	Lucas Eduardo da Silva Jandre	060.128.222-19	1351005 SESDEC/RO
8	2º Suplente	Victor Sebastian Gomes Cespedes	041.218.772-84	1481478 SESDEC/RO

9 - Período a que se refere o relatório: 01 de março de 2020 a 08 de novembro de 2022.

10 - Apresentação da Organização (um breve histórico)

A Escola Família Agrícola Vale do Guaporé em funcionamento desde 20 de Março de 2006. Desde o seu funcionamento encaminha-se para a conclusão da 11ª turma de educandos Técnicos em Agropecuária formando jovens habilitados a desenvolver seus aprendizados no Regional e no estado de Rondônia. São atendidos no presente ano letivo 83 filhos/as de pequenos/as agricultores/camponeses, indígenas e quilombolas da região do Vale do Guaporé/RO.

Oferecendo uma educação específica para o campo através dos princípios pedagógicos e filosóficos da Alternância. Pois, atende uma demanda dos/as camponeses/as que têm a realidade diversa requerendo um jeito diferenciado de atendimento aos/as mesmos/as.

A Escola tem como entidade mantenedora a AEFAVAG – Associação da Escola Família Agrícola Vale do Guaporé, fundada em 05 de Junho de 2004, a qual tem como gestores/as agricultores/as pais de educandos/as e até mesmo os/as próprios/as educandos/as. Assim, tornando o espaço escolar participativo e democrático onde há uma valorização social das famílias envolvida na construção pedagógica de uma escola sócio-participativa.

11 - Portfólio da Organização (Atividades, Projetos, Programas, Serviços e Produtos)

✓ **PLANO DE ESTUDO** - é uma pesquisa feita na família e/ou comunidade sobre um tema gerador escolhido previamente pelos/as educandos/as, pais e monitores/professores. A organização desta se dá no final das sessões escolares onde os/as educandos/as participam da elaboração do roteiro, contando com a colaboração dos monitores/professores para a sistematização da mesma.

Os Planos de estudo acontecem da 1ª a 10ª sessão escolar e com seus respectivos direcionamentos para a pesquisa com a família e/ou comunidade e o retorno à sessão escolar

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000

Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.com



Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92
Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

✓ **COLOCAÇÃO EM COMUM** - é uma estratégia de socialização da pesquisa do Plano de Estudo, onde ocorre debate da problematização das respostas e posterior síntese do/a educando/a e do grupo.

A colocação em comum é momento de socialização do Plano de Estudo, que acontece no início de sessão escolar. Neste processo busca-se construir um texto comum, uma espécie de síntese do conhecimento de cada um. Os monitores acompanham e facilitam o processo para que haja participação efetiva e ativa dos jovens. Provocando debate, para a construção da síntese, a mesma será socializada em reunião pedagógica com os professores/monitores visando a problematização do tema e levantamento dos pontos de aprofundamento para as aulas e disciplinas a serem administradas posteriormente.

✓ **VISITA DE ESTUDO** – São atividades que oportunizam os/as educandos/as: conhecerem, confrontarem e compararem experiências de cada um e da família com os conhecimentos dos outros. Atividades constantes organizadas a partir de cada tema do Plano de Estudo.

As visitas de estudo são direcionadas pela escola durante a sessão escolar e ou se necessário na sessão familiar sendo acompanhada pela equipe de monitores/professores.

✓ **INTERVENÇÕES EXTERNAS** – A Intervenção Externa consiste em palestras, cursos, seminários e outros; realizados a partir dos Planos de Estudo. Servem para complementar o tema. São convidados agricultores, pais, mães de alunos, produtores, técnicos, profissionais que tenham afinidade e algo a contribuir a partir da experiência pessoal. Os educandos são preparados e, geralmente, descrevem a atividade em relatórios e acrescentam ao Caderno de Realidade. Usado para complementar o tema do Plano de Estudo vigente. As palestras e ou cursos de intervenções externas direcionadas pela equipe pedagógica acontecem nos horários de serões e finais de semana se necessários.

✓ **ATIVIDADES DE RETORNO** – a partir de um tema estudado na escola e em casa o educando é motivado a desenvolver práticas experimentais na escola ou na propriedade onde a família trabalha. Essas atividades constituem-se em meios concretos de comprovar hipóteses levantadas no Plano de Estudo, assim como buscar soluções para os problemas levantados a partir do Plano de Estudo.

As atividades de retorno quando necessárias são direcionadas a serem realizadas na sessão familiar com a família e/ou comunidade.

✓ **CADERNO DA REALIDADE** - é um "diário" da vida do/a educando/a no processo educativo na Escola Família Agrícola. É um elo orgânico entre a escola, família e comunidade. Nele são registrados os temas de cada Plano de Estudo, as folhas de pesquisa, o texto síntese pessoal e da colocação em comum, relatórios de Visitas de Estudo, palestras, estágios, ilustrações, mapas, fotos e outros. O Caderno da Realidade é um dos instrumentos mais eficazes, concretos para observar o processo evolutivo da aprendizagem dos/as educandos/as, portanto, é um excelente meio de avaliação, sendo avaliado gradativamente a cada sessão escolar.

✓ **CADERNO DA ALTERNÂNCIA (ACOMPANHAMENTO)** - é um meio de manter a comunicação entre a escola e a família ou vice e versa, fazendo a ligação entre os dois momentos vividos pelo/a educando/a, onde o educando, família, e seu tutor responsável registram as atividades diárias observações, avaliações qualitativas e quanto familiares.

✓ **TUTORIA** – É uma técnica que procura fazer um processo de ensino-aprendizagem mais personalizado. Um momento em que o/a estudante e monitor interagem participando das dificuldades e progressos do desenvolvimento cognitivo e sócio afetivo. O/A educando/a



Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92
Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

passa a ser sujeito de seu próprio desenvolvimento e o monitor se torna um coautor, ou seja, um orientador que vai ouvir e fazer acontecer de fato à avaliação formativa e propositiva, deixando assim de ser punitiva.

✓ **SERÕES:** É um recurso indispensável no ambiente educativo do internato utilizado para reflexão sobre temas diversos de interesse dos/as educando/as, promovendo debates e interrogações de questões que promovam tanto o crescimento individual do/a educando/a quanto coletivo. É uma oportunidade diferenciada de possibilitar o enriquecimento da formação educativa;

✓ **VISITA AS FAMÍLIAS** - é um instrumento usado para integrar os espaços e tempo diferente na Escola Família Agrícola e na Família. Devidamente planejadas e organizadas de forma sistemática, visando:

- ✓ Conhecer a família do/a educando/a e estreitar a relação escola-família;
- ✓ Conhecer a realidade do/a educando/a e o meio;
- ✓ Acompanhar as experiências dos/as educandos/as, realizadas a partir do Plano de Estudo e dos aprendizados técnicos;
- ✓ Criar condições para o estabelecimento do diálogo entre monitores e pais e entre pais e filhos, proporcionando discussões e entendimento sobre as responsabilidades de cada um no processo educativo dos jovens; sobre questões técnicas e pedagógicas da escola;
- ✓ Implicar mais os pais no acompanhamento do filho durante a estadia em casa, de forma que eles se tornem monitores durante este período de aprendizagem no meio;
- ✓ Conscientizar as famílias sobre o papel na educação dos/as filhos/as e coautores das alternâncias.
- ✓ Envolver mais os pais na vida da escola e na participação efetiva da Associação.
- ✓ As visitas devem acontecer no mínimo 01 vez a cada ano letivo devendo ser direcionadas ao envolvimento do educando/a e família em implantações de práticas relacionadas ao curso técnico e desenvolvimento agropecuário na propriedade.
- ✓ **PROJETO PROFISSIONAL DO/A JOVEM - PPJ** – Um dos princípios em que se fundamenta a Pedagogia da Alternância, é que os/as educandos/as adquirem capacidade de observar, questionar, elaborar e executar projetos que viabilizem o desenvolvimento pessoal e do meio em que vivem. Assim o PPJ é um requisito para a conclusão do curso, e um meio de inserção profissional ou geração de trabalho e renda, garantindo a permanência do jovem e sua família no campo, com subsídios para suas atividades, coordenados e previamente sistematizados através da formação adquirida no curso técnico.

É um projeto profissional que o/a educando/a deve desenvolver ao longo do curso juntamente com a família através das aptidões possíveis de desenvolvimento, fundamentados pelas pesquisas, estágios, visitas de estudos, e componentes curriculares, sendo orientado pelos monitores/professores responsáveis para a sistematização do mesmo, devendo ser apresentado no final do 4º ano, com pequeno demonstrativo de implantação e viabilidade do mesmo.

A apresentação do mesmo será avaliada pela banca examinadora composta de profissionais técnicos e pedagógicos da escola, podendo ser apresentado aos pais famílias/comunidade e grupo gestor da mantenedora.

Os critérios de avaliação do PPJ são:

- ✓ Análise da estrutura do projeto;

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000

Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.com



Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92
Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

- ✓ Embasamento teórico;
- ✓ Metodologias e dinâmicas de apresentação;
- ✓ Análises próprias do educando da viabilidade de implantação projeto;
- ✓ Análises e demonstração física e financeira da fase experimental do projeto no 4º ano;
- ✓ Parecer através da ficha de apresentação de PPJ se o educando está Apto (Ap), equivalendo de 7,0 (sete) á 10,0 (dez) ou Não apto (Nap) de 0,0 (zero) á 6,9 (seis virgula nove) . No caso do resultado Nap. O educando será considerado Reprovado no 4º Ano, podendo o mesmo cursar novamente o 4º ano, aprimorando habilidades competentes na elaboração, estruturação e apresentação de um novo PPJ.
- ✓ Um dos princípios em que se fundamenta a Pedagogia da Alternância, é que os/as educandos/as adquirem capacidade de observar, questionar, elaborar e executar projetos que viabilizem o desenvolvimento pessoal e do meio em que vivem.

12 - Descrição das Atividade realizadas no período que se refere o relatório com fotos e números de atendidos ou participantes.

*Figura SEQ Figura * ARABIC 2- Equipe de Esporte da EFAVALE*



*Figura SEQ Figura * ARABIC 1- Estudantes trabalhando no pomar de citros*



*Figura SEQ Figura * ARABIC 3 - Estagio Animal, Estudante do 4º ano*



*Figura SEQ Figura * ARABIC 4 - Serão, Discussão em grupo*





Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92
Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

*Figura SEQ Figura * ARABIC 6 - Plantio da Arvore - formatura*



*Figura SEQ Figura * ARABIC 5 - Banca de Avaliação de Estagio*



*Figura SEQ Figura * ARABIC 8 - Banca e estudante apresentando PPI*



*Figura SEQ Figura * ARABIC 7 - Esporte no horário de lazer*



13 - Parceiros da Organização

- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Francisco do Guaporé/RO;
- Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de São Francisco do Guaporé/RO;
- A Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Endereço: BR 429 km 65 Linha 20 Km 3,5 CX 50 São Francisco do Guaporé/RO/CEP: 76.935-000

Tel: 69-98458-6590/Email: efavale2008@hotmail.com/ Site: efaguapore.com



Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé

AEFAVAG

Data de Fundação 05/06/2004/ CNPJ: 07.100.011/0001-92
Decreto nº011/06/PMSFG de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal

- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar.

14 - Financiadores/Patrocinadores

15 - Se achar necessário, acrescentem outras informações importantes sobre o desenvolvimento das atividades da organização que não estejam presentes nas respostas anteriores:

São Francisco do Guaporé, 08 de dezembro de 2022.


Angelino Paulo de Almeida
CPF 204.620.502-20
PRESIDENTE
AEFAVAG